



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 04/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA E, DO OUTRO, A EMPRESA AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Capela**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.463.671/0001-29, localizada à Praça Manoel Cardoso, nº 52, nesta cidade de Capela, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **José Adaltro Santos** e a Empresa **AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP**, localizada à Rio Grande do Sul, nº 815, Bairro Siqueira campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.077.099/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, o Sra. **Ana Cristina dos Santos**, CPF nº. 420.722.475-00, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, até 31 de dezembro de 2018, em virtude da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

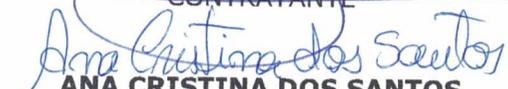
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Capela/SE, 26 de abril de 2018.


JOSÉ ADALTRO SANTOS
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


ANA CRISTINA DOS SANTOS
Sócia Administradora da AMM SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Marcos Fernando Silva Santos Pereira
- II - Francaely Santana da Silva Pasconcelos